

PROJ. Nº	
FOLHA:	10
ASS.:	M2

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 05/2024.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Projeto de Lei Complementar n.º 05/2024 de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a alteração das Leis Complementares nº 91/2008, 207/2016 e 276/2022, com a alteração de jornada de trabalho do cargo de psicólogo e dá outras providências.”

De acordo com a Mensagem n.º 09/2024, do Executivo, o referido projeto de lei versa sobre uma reestruturação sistêmica dos métodos e princípios que fundamentam a atuação dos psicólogos no município a partir da redução da carga horária de 40 para 30 horas semanais. Verifica-se de proêmio que a iniciativa do presente projeto de lei complementar encontra-se formalmente em ordem, eis que o seu autor é competente para legislar sobre aspectos funcionais dos servidores públicos municipais do Poder Executivo.

Verifica-se do presente projeto que o mesmo visa dar aperfeiçoamento teórico para o profissional da psicologia, de forma que possa oferecer melhor serviço a comunidade sebastianense.

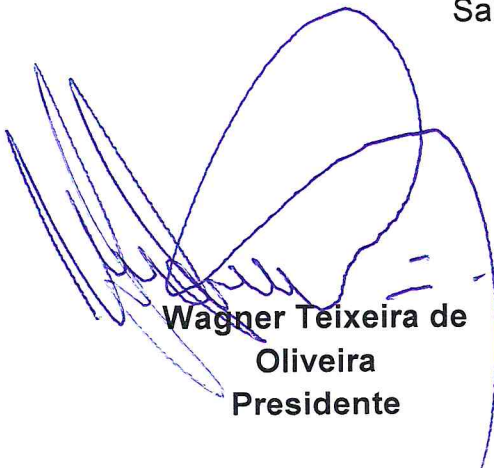
Após análise do projeto de lei citado, as Comissões de Justiça e de Saúde, entendem que o mesmo não fere a legislação brasileira, seja formalmente ou materialmente.

Então, reuniram-se as Comissões em conjunto e resolveram apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

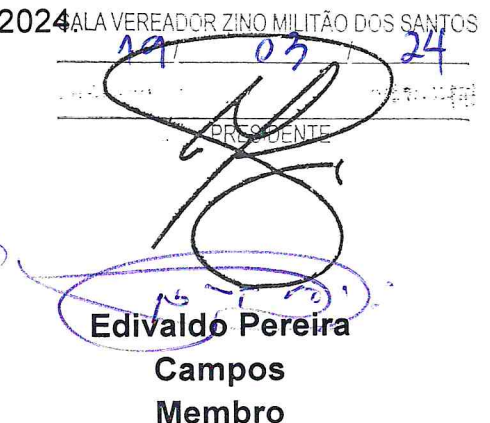
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

Sala das comissões, 19 março de 2024

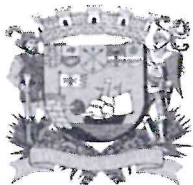

Wagner Teixeira de Oliveira
Presidente

Comissão de Justiça

Pedro Renato da Silva
Secretário


Edivaldo Pereira Campos
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 11

ASS.: MP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 05/2024. (19.03.2024)

Comissão de Educação, Saúde e Promoção Social


**Diego de Castro
Pereira
Presidente**


**Giovani dos Santos
Secretário**


**Antonino Carlos
Soares
Membro**

